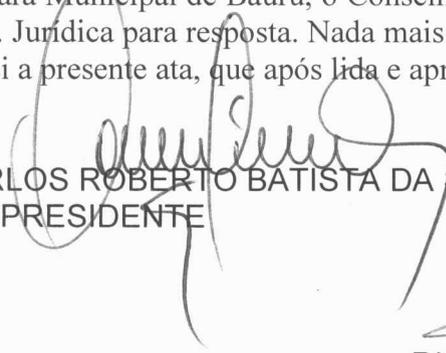


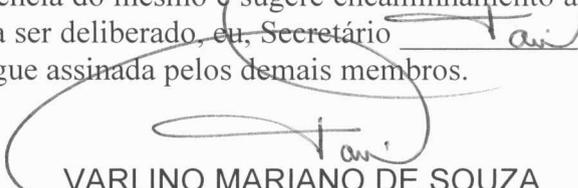


FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 19/09, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)-** Retificamos os números seqüenciais dos processos analisados na ata n.º 18/09 de 11/08/2009, onde se lê: **“5)- Processo 2176/07”...**, e **“6)- Processo n.º 1213/09”...**, leia-se **“ 6)- Processo n.º 2176/07”...**, e **“7)- Processo n.º 1213/09”...**; **2)- Processo n.º 726/04 e 1858/09**, que trata de apresentação de FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Considerando que a Funprev já aplicando recursos neste segmento de mercado conforme descrito no inciso V, do artigo 7º, da Resolução Bacen n.º 3506 de 26 de outubro de 2007, e considerando que podemos aplicar até 15% (quinze pontos percentuais) do nosso capital, considerando ainda que a rentabilidade apresentada é maior que a rentabilidade em fundos de renda fixa, o Conselho concorda e autoriza com a migração de recursos para o FIDC's; **3)- Aplicação de recursos em fundo atrelado ao IPCA**, considerando as análises efetuadas pelos economistas e considerando que o fundo em tela irá vincular a rentabilidade a meta atuarial, o Conselho delibera pela aplicação dos recursos no fundo apresentado pela Caixa Econômica Federal; **4)- Processo n.º 1901/09 e 3156/07**, que trata de pedido de pensão por morte, o Conselho delibera que a decisão de folhas 52 do processo administrativo n.º 3156/07, não merece reforma, ficando indeferido o pedido de folhas 02 do presente processo; **5)- Processo n.º 1932/09**, que trata de elaboração do Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Conselho toma ciência do ofício n.º 259/09, encaminhado ao Sr. Secretario de Finanças, e aprova o projeto apresentado, ficando a Divisão Financeira autorizada a efetuar possíveis ajustes no mesmo quando da consolidação do PPA junto a Administração Direta e Indireta; **6)- Processo 832/09 e 603/09**, que trata do abono concedido aos aposentados e pensionistas, o Conselho toma ciência dos atos praticados no presente processo. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 25/08, às 9:00 horas; **7)- Ofício n.º DAL. SPL. DI. 101/1/09**, da Câmara Municipal de Bauru, o Conselho toma ciência do mesmo e sugere encaminhamento a Proc. Jurídica para resposta. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretario lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO